



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2082, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Suspende, a pedido, as férias do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 1º a 12 de julho de 2019, a fim de viabilizar as Correições Ordinárias nos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª e da 11ª Região, programadas para os períodos de 1º a 5 de julho de 2019 e de 8 a 12 de julho de 2019, respectivamente.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho,

considerando os termos do Ofício nº 066/2019/SECG/CGJT, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, as férias do Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 1º a 12 de julho de 2019, a fim de viabilizar as Correições Ordinárias nos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª e da 11ª Região, programadas para os períodos de 1º a 5 de julho de 2019 e de 8 a 12 de julho de 2019, respectivamente.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho